

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB N° 1.154, DE 01 MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre a cessão do servidor do Município de Angical ao Município de Wanderley, Estado da Bahia e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n° 005, de 26 de abril de 2017, e no artigo 70, parágrafo único da Lei Municipal n° 026/2002,

**Considerando** o requerimento em ofício do Município de Wanderley, Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica cedido o servidor público municipal efetivo Sr. JOSIELTON SANTOS DE JESUS, matrícula 01942, para o Município de Wanderley, Estado da Bahia, para o exercício do cargo agente político de Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2°** A cessão ora deferida é pelo vigorará até de 31 de dezembro de 2020 ou até exoneração do referido cargo a ser ocupado, e deverá ser sem ônus para o Município de Angical.

**Art. 3°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 01 de março de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL